

Atestado de trânsito em julgado

Em cumprimento ao Acórdão n.º 93/2009-TCU-2ª Câmara, Sessão de 27/01/2009, Ata n.º 1/2009- Extraordinária, fls. 937-938, foi notificado o **Sr. João Batista Fiscina**, por meio do Ofício n.º 114/2009, datado de 09/02/2009, fls. 939-940.

O responsável tomou ciência do aludido ofício em 18/02/2009, conforme documento de fls.945.

Transcorridos os prazos recursais em 05/03/2009, o **Sr. João Batista Fiscina**, interpôs **Recurso de Reconsideração** sendo este apreciado por meio do Acórdão n.º 2905/2010 – TCU – 2ª Câmara, Sessão de 08/06/2010 - Extraordinária, Ata n.º 19/2010 – 2ª Câmara, fls. 962, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se, na íntegra, o Acórdão n.º 93/2009-TCU-2ª Câmara.

Assim, o Acórdão n.º 93/2009-TCU-2ª Câmara, transitou em julgado em **03/08/2010** relativamente aos itens Débito/Multa e ao responsável. (*of comunicação de recurso recebido em 16/07/2010, fls. 274*)

Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

Certifico que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução – TCU n.º 113/1998, c/c o artigo 32 da Resolução – TCU n.º 191/2006, conforme comprovante de fl. 993.

Assim sendo, proponho a formalização dos processos de cobranças executivas referentes aos itens Débito/Multa e ao responsável acima identificado, nos termos da Resolução – TCU n.º 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 da Resolução – TCU n.º 214/2008 e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via SCBEX/ADNOR.

SECEX/BA em 07/04/2011.

assinado eletronicamente
Elaina de Araujo Argollo
Mat. n.º 2402-3